



## RESOLUÇÃO Nº 203/2023-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 29/11/2023.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova a abertura de vagas para seleção do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Políticas Públicas (PPP).

Considerando o eProtocolo nº 21.303.202-7 considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de novembro de 2023.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar a abertura de **30 (trinta)** vagas para o processo de seleção do **Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Políticas Públicas** (PPP) para a 6ª Turma do curso.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de novembro de 2023

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo  
Diretora

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/12/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)